



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região - CNPJ 26.989.715/0034-70

Gabinete do Procurador-Chefe

Rua Bernardo Guimarães, 1615 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP 30140-082

Tel. (31) 3279-3000 - www.prt3.mpt.mp.br



**PGEA 20.02.0308.0000026/2025-22**

**Interessados:** EXTINTOL EXTINTORES TEÓFILO OTONI LTDA ME, PTM de Teófilo Otoni

**Objeto:** Recarga de Extintores

### DESPACHO

A contratação de empresa para a prestação dos serviços de recarga dos extintores de incêndio da PTM de Teófilo Otoni, visando à preservação da segurança dos que trabalham ou transitam naquela Unidade e ao cumprimento das normas aplicáveis, mostra-se oportuna e conveniente, conforme solicitado e justificado nos autos.

Preenchidos os requisitos legais, acolho o parecer da Assessoria Jurídica e, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, art. 49, inciso IV da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 3º, § 5º, da Portaria PGR/MPU nº 148/2022, autorizo a contratação perante a microempresa EXTINTOL EXTINTORES TEÓFILO OTONI LTDA, que ofertou o menor preço (R\$ 140,00), comprovou sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária e atendeu aos demais requisitos de habilitação exigidos.

À Seção de Licitações e Compras, para divulgação deste ato de autorização em *site* eletrônico oficial e no PNCP, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 72 e o art. 94, II, da Lei nº 14.133/21.

Após, à Divisão de Orçamento e Finanças, para as providências pertinentes à emissão da Nota de Empenho.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2025.

**Fernanda Brito Pereira**  
**Vice-Procuradora-Chefe**  
**PRT 3ª Região**